



Indicação Nº 10102/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos da rede de proteção, a realização de estudos para estabelecimento de fluxo permanente de acolhimento emergencial, sigiloso e disponível 24 horas para mulheres e seus filhos em situação de risco iminente decorrente de violência doméstica.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos da rede de proteção, a realização de estudos para estabelecimento de fluxo permanente de acolhimento emergencial, sigiloso e disponível 24 horas para mulheres e seus filhos em situação de risco iminente decorrente de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo assegurar resposta imediata às mulheres que precisam deixar suas residências por risco à própria integridade ou à de seus filhos, especialmente quando a situação ocorre durante a noite, aos finais de semana ou feriados.

A existência de serviços de orientação e acompanhamento durante o horário administrativo é fundamental, porém determinadas situações exigem uma solução emergencial no mesmo momento em que a vítima consegue romper o ciclo de violência e deixar o local de risco.



Sugiro que seja estruturado fluxo intersetorial claramente definido, estabelecendo para onde a mulher deverá ser encaminhada, quem deverá acionar o acolhimento e quais serviços funcionarão como porta de entrada fora do horário convencional.

A medida não exige necessariamente a criação imediata de novo equipamento. Poderão ser avaliadas alternativas como reserva de vagas em serviço existente, estrutura regionalizada, parceria conveniada ou outro modelo tecnicamente adequado, desde que preserve a segurança e o sigilo do endereço da vítima.

O protocolo deverá contemplar, sempre que necessário, o acolhimento conjunto dos filhos menores, alimentação, itens básicos de higiene, orientação sobre documentação, medidas protetivas e encaminhamento posterior à rede socioassistencial e de proteção.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos necessários para que Itapevi disponha de um fluxo permanente de resposta às situações em que a mulher não possa retornar com segurança à sua residência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10102/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BM3Z-KP2A-8047-4JHG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BM3ZKP2A80474JHG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BM3Z-KP2A-8047-4JHG

